

**PARECER Nº 1867/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 462/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aníbal de Freitas Filho, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do bairro de Vila Guilherme a ser comemorado anualmente no 12 de setembro, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que o reconhecimento da importância do bairro de Vila Guilherme é uma forma de preservar e garantir a manutenção da cultura local além de fomentar a integração social dos moradores de tal localidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/12/2011.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Netinho de Paula – PCdoB - Relator

Alfredinho – PT

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR